



Câmara Municipal de Anadia

**ATA Nº 16/2012**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**LOCAL:** Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**DATA:** 22 de agosto de 2012

**INÍCIO:** 09 horas e 55 minutos

**ENCERRAMENTO:** 11 horas e 10 minutos

**O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:**

**PRESIDENTE:** Prof. Litério Augusto Marques

**VEREADORES:** Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso (Vice-presidente)

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Aníbal José Franco Ferreira

Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho

Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição (em regime de tempo inteiro)

A Reunião foi secretariada pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Informação Geográfica,  
Arquiteto Adelino da Silva Neves.

---- Aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e doze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e nove/dois mil e treze, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima sexta reunião de dois mil e doze o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Eng.º Aníbal José Franco Ferreira, Eng.º José Carlos Ventura de Almeida Coelho e Dr.ª Rosa Maria Tomás da Conceição.-----

---- Não compareceu à reunião a Senhora Vereadora, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Vice-presidente, por se encontrar de férias.-----

---- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão de Planeamento e Informação Geográfica, Arquitecto Adelino da Silva Neves, coadjuvado pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi declarada aberta a décima sexta reunião de dois mil e doze quando eram nove horas e cinquenta e cinco minutos.-----

---- **ENTREGA DE UM COMPUTADOR PORTÁTIL A ANTÓNIO JOSÉ PEREIRA MOREIRA:**-----

---- Antes de dar início ao período de intervenção do público, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que, em cumprimento da deliberação tomada na reunião ordinária de oito de agosto último, no sentido de a Autarquia atribuir um computador portátil ao munícipe António José Pereira Moreira, iriam proceder à entrega desse equipamento ao aluno da APPACDM de Anadia.-----

---- Iniciando uma pequena cerimónia de entrega do computador ao jovem António José Pereira Moreira, natural de Vilarinho do Bairro, na presença da sua mãe e da Presidente da Direção da APPACDM, Engenheira Madalena Cerveira, o Senhor Presidente da Câmara Municipal começou por referir que a Câmara Municipal decidiu atribuir um computador portátil ao munícipe para que este possa usufruir de todas as suas potencialidades, quer na escola que frequenta, quer em casa, porque, apesar das suas limitações físicas e motoras, tem capacidade intelectual para manusear computadores. Referiu, ainda, que o pedido apresentado pelo munícipe se deve ao facto de a sua família não ter capacidade financeira para adquirir esse tipo de equipamento, o que contribuiu para que o Executivo tenha deliberado favoravelmente.-----

---- Continuando, o Senhor Presidente disse que a Câmara Municipal, com alguma frequência, procede à substituição de equipamento informático que, apesar de deixar de dar resposta às necessidades dos diversos serviços do Município, reúne condições para ser disponibilizado a coletividades, associações e até instituições de solidariedade social. No entanto, acrescentou que da análise feita pelos serviços competentes ao equipamento disponível, chegaram à conclusão que nenhum serviria para responder às necessidades do jovem António José Pereira Moreira, pelo que o Executivo Municipal, sensibilizado com o pedido apresentado pelo munícipe e por entender dever apoiar os seus munícipes, decidiu adquirir um equipamento novo.-----

---- Não obstante, não deixou de referir que a Câmara Municipal gostaria de promover muitas ações

da mesma natureza, e responder positivamente aos pedidos de ajuda que lhe são apresentados, mas depara-se com limitações financeiras de várias ordens, para além de outras necessidades que tem de colmatar.-----

---- O Senhor Presidente da Câmara Municipal aproveitou, ainda, para agradecer a presença da mãe do jovem e da Presidente da Direção da APPACDM, Engenheira Madalena Cerveira, naquela simbólica cerimónia de entrega do computador portátil e ao munícipe, António José Pereira Moreira, recomendou uma utilização positiva do equipamento, porquanto considerou que será mais uma importante ferramenta para o ajudar a desenvolver todas as suas capacidades.-----

---- O munícipe, por seu lado, manifestou o seu contentamento e agradeceu a atenção da Câmara Municipal na atribuição do computador portátil. Aproveitou, igualmente, para agradecer a presença e a ajuda que lhe vem sendo dada pela Presidente da Direção da APPACDM.-----

### ***PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO***

---- **ISAURA COELHO:**-----

---- A abrir o período de intervenção destinado ao público, tomou a palavra a munícipe Isaura Coelho, residente no Edifício Curia Park, sito na Rua das Laranjeiras, no lugar de Curia, freguesia de Tamengos, concelho de Anadia, que disse pretender apresentar uma questão do domínio público.-----

---- Nesse sentido, começou por dar a conhecer que no âmbito das obras de requalificação a decorrer na Curia, elementos da empresa responsável por essas obras estavam a proceder à colocação do mobiliário urbano, mais precisamente de um banco, na via pública, em frente ao edifício que habita, quando um dos condóminos do prédio, sem autorização dos restantes condóminos ou do responsável pelo condomínio, "mandou" retirar o banco que estava a ser colocado.-----

---- Referiu, ainda, ter conhecimento de que já tinha sido dada nova ordem para a colocação do banco, apesar de tal ainda não ter acontecido. Assim, e declarando não compreender a atitude tomada por aquele condómino, relativamente ao trabalho desenvolvido por uma pessoa que se encontrava a cumprir o projetado e aprovado pelos técnicos responsáveis da Câmara Municipal de Anadia.-----

---- A terminar, solicitou, na qualidade de responsável pelo condomínio do Edifício Curia Park, sito na Rua das Laranjeiras, no lugar de Curia, durante o ano em curso, a recolocação do referido banco, conforme projetado e aprovado pelos técnicos responsáveis da Câmara Municipal de Anadia.-----

---- No seguimento da intervenção da munícipe Isaura Coelho, o Senhor Presidente da Câmara Municipal recomendou à munícipe a apresentação de uma comunicação escrita à Câmara Municipal a dar conhecimento de toda a situação. Não deixou, no entanto, de considerar que o Técnico que se encontrava a proceder à colocação do banco deveria ter comunicado à Câmara Municipal, na qualidade de dono de obra, a ocorrência, acrescentando, ainda, que à pessoa do condomínio que impediu a colocação do referido banco não lhe é assistido o direito de decisão sobre intervenções a levar a efeito no domínio público.-----

---- **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

---- Foi dado conhecimento ao Executivo do documento em epígrafe, com o número cento e cinquenta

e oito (158), relativo ao passado dia vinte e um (21) de agosto, o qual apresenta o saldo abaixo descrito, em dinheiro e documentos:-----

---- Saldo do Dia Anterior:-----	€ 5.740.936,73;
---- Entrada do Dia:-----	€ 253,28;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 245,69;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 7,59;
---- Saída do Dia:-----	€ 00,00;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 00,00;
---- Saldo para o Dia Seguinte:-----	€ 5.741.190,01;
---- Dotações Orçamentais-----	€ 5.303.060,56;
---- Dotações não Orçamentais-----	€ 438.129,45;

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO DE DOIS MIL E DOZE (ORDINÁRIA), REALIZADA NO DIA OITO DE AGOSTO:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata nº 15/2012**, da reunião ordinária realizada no passado dia oito de agosto, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio e Engenheiro Aníbal José Franco Ferreira, por não terem estado presentes na reunião a que a mesma diz respeito.-----

---- Votada a ata da reunião ordinária realizada no dia oito de agosto, o Senhor Vereador, Engenheiro Aníbal José Franco Ferreira, aproveitou a oportunidade, uma vez que não tinha tido possibilidade de o fazer antes, para justificar a sua ausência naquela reunião por motivos pessoais, tendo o Executivo aceite a sua justificação.-----

***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

---- ***INCLUSÃO DE ASSUNTOS EXTRA ORDEM DO DIA:***-----

---- Os assuntos objecto das deliberações identificadas pelo sinal (\*), foram tratados pelo Executivo, ao abrigo do disposto no Artigo 83.º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, uma vez que foi reconhecida a urgência na sua resolução.-----

---- ***\*"SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO DE LEVIRA - REDE DE DRENAGEM DE CHIPAR, EMISSÁRIO DE CHIPAR, CONDUTA ELEVATÓRIA E ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE CHIPAR" - DESPACHO A DETERMINAR A ACEITAÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES APRESENTADOS PELA EQUIPA PROJETISTA E A DETERMINAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:***-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para ratificação, o despacho por si exarado, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao correspondente processo a correr termos na Secção Administrativa de Obras Públicas e

Planeamento desta Câmara Municipal.-----

---- O referido despacho foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pelo nº 3, do Artigo 68.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e considerando o nº 5, do Artigo 61.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, retificado e republicado pelo Decreto-Lei nº 278/2009, de 02 de outubro, no âmbito da empreitada designada por "Sistema Integrado de Saneamento de Levira - Rede de Drenagem de Chipar, Emissário de Chipar, Conduta Elevatória e Estação Elevatória de Chipar", e na sequência da informação prestada pela equipa projetista.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em vinte de agosto do ano em curso, relativamente aos erros e omissões apresentados no âmbito da empreitada designada por "Sistema Integrado de Saneamento de Levira - Rede de Drenagem de Chipar, Emissário de Chipar, Conduta Elevatória e Estação Elevatória de Chipar", no sentido de aprovar a informação prestada pela Equipa Projetista, de determinar a aceitação dos erros e omissões apresentados e, conseqüentemente, a colocação de novo Mapa de Quantidades na Plataforma VortalGov, ainda que mantendo-se o preço base do procedimento, e de determinar, igualmente, a prorrogação de prazo para entrega das propostas, nos termos dos números 1, 2 e 4 do Artigo 64.º, do Código dos Contratos Públicos, até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos (23h 59m), do próximo dia dois (02) de setembro, do presente ano, de acordo com a informação prestada pela Equipa Projetista.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento para dar seguimento ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

---- **\*"SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO DE LEVIRA - REDE DE DRENAGEM DA QUINTA DO PERDIGÃO" - DESPACHO A DETERMINAR A ACEITAÇÃO DOS ERROS E OMISSÕES APRESENTADOS PELA EQUIPA PROJETISTA E A DETERMINAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para ratificação, o despacho por si exarado, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao correspondente processo a correr termos na Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento desta Câmara Municipal.-----

---- O referido despacho foi exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pelo nº 3, do Artigo 68.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, e considerando o nº 5, do Artigo 61.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro,

retificado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, no âmbito da empreitada designada por "Sistema Integrado de Saneamento de Levira - Rede de Drenagem da Quinta do Perdigão", e na sequência da informação prestada pela equipa projetista.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, em vinte de agosto do ano em curso, relativamente aos erros e omissões apresentados no âmbito da empreitada designada por "Sistema Integrado de Saneamento de Levira - Rede de Drenagem da Quinta do Perdigão", no sentido de aprovar a informação prestada pela Equipa Técnica, de determinar a aceitação dos erros e omissões apresentados e, conseqüentemente, a colocação de novo Mapa de Quantidades na Plataforma VortalGov, ainda que mantendo-se o preço base do procedimento, e de determinar, igualmente, a prorrogação de prazo para entrega das propostas, nos termos dos números 1, 2 e 4 do Artigo 64.º, do Código dos Contratos Públicos, até às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos (23h 59m), do próximo dia dois (02) de setembro, do presente ano, de acordo com a informação prestada pela Equipa Projetista.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção Administrativa de Obras Públicas e Planeamento para dar seguimento ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

### ***ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA***

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **1. PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE TRÊS E DEZASSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DOZE:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi dado conhecimento ao Executivo dos pagamentos efetuados, no montante de um milhão e trinta e cinco mil, quatrocentos e sete euros e oitenta e quatro cêntimos (€ 1.035.407,84), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- **2. RELAÇÃO DOS DESPACHOS QUE RECAÍRAM SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, com projeto de arquitetura aprovado e com aprovação definitiva, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- **DESPACHOS PARA RATIFICAÇÃO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **SECÇÃO DE CONTABILIDADE:**-----

**---- 1. MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA (ALTERAÇÃO NÚMERO CATORZE) DE DOIS MIL E DOZE:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para ratificação, a Modificação ao Orçamento, do Ano Económico dois mil e doze (2012), cujo documento se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O mesmo consta de uma Modificação ao Orçamento (Alteração número catorze (14), quanto à despesa), do Ano Económico dois mil e doze (2012), nos montantes definidos no documento anexo à presente minuta.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções dos Senhores Vereadores, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado e Engenheiro José Carlos Ventura de Almeida Coelho, ratificar a Modificação ao Orçamento (Alteração número catorze (14), quanto à despesa), do Ano Económico dois mil e doze (2012), conforme consta do documento anexo à presente minuta e que da mesma faz parte integrante para todos os efeitos legais.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção de Contabilidade para dar continuidade ao procedimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

**---- ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:-----**

**---- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:-----**

**---- 1. JUNTA DE FREGUESIA DA MOITA - PEDIDO DE CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO DA PÓVOA DO PEREIRO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia da Moita, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- Uma vez que o Edifício da Escola Básica do Primeiro Ciclo da Póvoa do Pereiro se encontra sem atividade escolar, o Presidente da Junta de Freguesia da Moita vem solicitar à Câmara Municipal a sua cedência, declarando ser intenção da Freguesia encontrar uma Associação que lhe dê uso, para evitar a sua degradação.-----

---- Analisado o pedido apresentado pela Junta de Freguesia da Moita, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o mesmo e, nesse sentido, formalizar a cedência do Edifício da Escola Básica do Primeiro Ciclo da Póvoa do Pereiro, que se encontra desativado, através da celebração de um protocolo entre as partes.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao Gabinete Jurídico para redigir o sobredito protocolo, cujos termos serão coordenados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para posterior aprovação do Executivo Municipal.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir

efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

**---- 2. JUNTA DE FREGUESIA DE MOGOFORES - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA COMPENSAR DESPESAS REALIZADAS COM A PAVIMENTAÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE À CAPELA DE S. SEBASTIÃO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Mogofores, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Atendendo ao mau estado em que se encontrava o piso da zona envolvente à Capela de S. Sebastião, e tratando-se de um espaço de grande afluência, nomeadamente em dias de funeral e datas festivas, o Presidente da Junta de Freguesia de Mogofores dá a conhecer que a Freguesia levou a efeito trabalhos de pavimentação na referida área envolvente à Capela de S. Sebastião.-----

---- Nessa conformidade, e dada a atual conjuntura, vem o Presidente da Junta de Freguesia de Mogofores solicitar a comparticipação da Câmara Municipal, no montante de dois mil e trezentos euros, para compensar as despesas realizadas pela Freguesia com os trabalhos de pavimentação da área envolvente à Capela de S. Sebastião.-----

---- Analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Mogofores, no valor de dois mil e trezentos euros (€ 2.300,00), por forma a colaborar nos trabalhos de pavimentação da área envolvente à Capela de S. Sebastião promovidos pela Freguesia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção de Contabilidade para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

**---- 3. FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ÓIS DO BAIRRO - PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE RESTAURO DO ALTAR DA IGREJA MATRIZ DE ÓIS DO BAIRRO:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Óis do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Na qualidade de Pároco e Presidente da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Óis do Bairro, vem o Padre Nicolau Claro Miranda Barroqueiro solicitar o apoio financeiro da Câmara Municipal para realizar obras de restauro da talha dourada do altar lateral (dito de Nossa Senhora de Fátima), datado dos finais do Século XVII, da Igreja Matriz de Óis do Bairro.-----

---- Para o efeito, anexa uma comunicação da Junta de Freguesia de Óis do Bairro a confirmar e



corroborar o pedido de ajuda financeira apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Óis do Bairro à Câmara Municipal, manifestando, igualmente, o seu apoio a esse pedido subscrito pelo Padre Nicolau Claro Miranda Barroqueiro.-----

---- Analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Óis do Bairro, no valor de dois mil e quinhentos euros (€ 2.500,00), por forma a colaborar nas obras de restauro do altar da Igreja Matriz de Óis do Bairro.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção de Contabilidade para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

#### **---- 4. FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA CAPELA DA BEMPOSTA:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Freguesia de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- O Presidente da Junta de Freguesia de Vilarinho do Bairro vem solicitar à Câmara Municipal a cedência de materiais para realizar obras de ampliação da Capela da Bemposta.-----

---- Para o efeito, anexa uma proposta de orçamento dos materiais a aplicar, adiantando que a mão de obra a aplicar será suportada pela Junta de Freguesia.-----

---- Analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir uma verba à Freguesia de Vilarinho do Bairro, no valor de mil euros (€ 1.000,00), por forma a colaborar nas obras de ampliação da Capela da Bemposta.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção de Contabilidade para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

#### **---- 5. PROPOSTA DE MINUTA DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO JARDIM DE INFÂNCIA DE FAMILICÃO À FREGUESIA DE ARCOS:-----**

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de minuta de protocolo, que se dá como transcrita e é parte integrante da presente deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Na sequência da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no dia vinte e cinco de julho de dois mil e doze, que determinou concordar com a cedência das instalações do Jardim de Infância de Famalicão, que se encontram desativadas, à Junta de

Freguesia de Arcos, cedência essa que deveria ser precedida da celebração de um protocolo entre as partes, o Senhor Presidente da Câmara Municipal remete para apreciação do Executivo uma proposta de Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Anadia e a Junta de Freguesia de Arcos, com vista à cedência das instalações do Jardim de Infância de Famalicão, que se encontram desativadas, à Junta de Freguesia de Arcos, para fins socioculturais.-----

---- Analisado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a sobredita minuta de protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Arcos, nos termos e condições propostos, com vista à cedência das instalações do Jardim de Infância de Famalicão, que se encontram desativadas, para fins socioculturais.-----

---- **6. VIGÉSIMA SEXTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR FILOMENA DE FÁTIMA GOUVEIA TELES - NOVA AVALIAÇÃO:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, no âmbito de uma nova avaliação (de acordo com o previsto no Artigo 4.º do Regulamento do Fundo Social) efetuada à vigésima sexta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Filomena de Fátima Gouveia Teles, residente na Rua das Flores, no lugar e freguesia de Avelãs de Caminho, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Resultado da nova avaliação da candidatura, efetuada em cumprimento da deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia oito de fevereiro de dois mil e doze, e no seguimento da sua informação prestada à altura, a Técnica informa que as condições de vida do agregado familiar da candidata sofreram algumas alterações até ao momento e enuncia as principais. Em resumo, e da análise feita informa que:-----

---- Perante a aprovação inicial daquela vigésima sexta candidatura, e face ao seu enquadramento no Ponto 1 do Artigo 4.º do Regulamento do Fundo Social: a) o agregado reside no concelho de Anadia; b) a requerente tem mais de dezoito anos, e c) não são beneficiários de outros apoios para os mesmos fins;-----

---- E no Ponto 2 do mesmo articulado: encontra-se em situação de comprovada carência económica, resultante de fatores externos à sua vontade, nomeadamente, a sua situação de desemprego;-----

---- E também no Ponto 3 do mesmo articulado: encontra-se em situação de comprovada carência económica, resultante da situação de monoparentalidade familiar - família constituída por um núcleo familiar onde vive só uma mãe com um filho dependente;-----

---- E considerando que não existiu um aumento significativo ao nível socioeconómico do agregado e perante a atual conjuntura económica;-----

---- Assim, considera que a candidatura é enquadrável para um novo apoio no âmbito do Fundo Social, submetendo, no entanto, à consideração do Executivo a decisão a tomar.-----

---- Analisada a informação prestada pela Técnica, no âmbito da nova avaliação efetuada à Vigésima

Sexta Candidatura ao Fundo Social Municipal, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Filomena de Fátima Gouveia Teles, por mais seis meses, destinado a colaborar nas despesas com água, eletricidade ou mercearia, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o nº 2 do Artigo 7.º do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral e enquanto se mantiver a situação de carência económica, em cumprimento do nº 3 do Artigo 4.º do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção de Contabilidade para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

---- **7. TRIGÉSIMA QUARTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR PAULA GABRIELA ALVES CERQUEIRA:**-----

---- Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, foi presente à reunião, para resolução, a trigésima quarta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Paula Gabriela Alves Cerqueira, residente na Rua da Murta, no lugar e freguesia de Sangalhos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A mesma é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Sociologia, Dr.ª Dora Gomes, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura. Resultado da análise efetuada à situação do agregado familiar da candidata, e perante toda a situação socioeconómica, a Técnica considera que a candidatura se enquadra no Artigo 4.º do *Regulamento do Fundo Social*, nomeadamente no seu Ponto 1 (a) o agregado reside no concelho de Anadia; b) o requerente tem mais de dezoito anos; e c) não são beneficiários de outros apoios para os mesmos fins); no seu Ponto 2 (encontra-se em situação de comprovada carência económica, resultante de fatores externos à sua vontade, nomeadamente, desemprego); e no seu Ponto 3 (encontra-se em situação de comprovada carência económica, resultante da situação de monoparentalidade familiar - ser uma família monoparental - família constituída por um núcleo familiar onde vive uma mãe/um pai só, com um ou mais filhos dependentes), submetendo, assim, à consideração do Executivo a decisão a tomar.-----

---- Analisada a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Paula Gabriela Alves Cerqueira, destinado a colaborar nas despesas com alimentação e renda de casa, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de agosto em curso, de acordo com o nº 2 do Artigo 7.º

do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral e enquanto se mantiver a situação de carência económica, em cumprimento dos números 2 e 3 do Artigo 4.º do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Secção de Contabilidade para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do nº 3, do Artigo 92.º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Prof. Litério Augusto Marques, declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e dez minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu Adelino da Silva Neves, Chefe de Divisão de Planeamento e Informação Geográfica, redigi, redigi, subscrevi e assino.-----